



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Necessidade da Administração:**

Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Rio Rufino, considerados sem utilidade para a Administração Pública, visando a adequada gestão do patrimônio público e a liberação de espaço físico nos setores municipais.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Alienação de bens móveis inservíveis do município de Rio Rufino.

1.2 Bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Rio Rufino, a serem alienados conforme avaliação e classificação patrimonial:

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 11.500,00	FIAT DOBLO C F TCA AMB ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 7 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: DOBLO C F TCA AMB PLACA FINAL: 7 (SC) ANO FAB/MODELO: 2012/2013 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 03  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CHAVE DE IGNIÇÃO: NÃO  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO/TRANCADO/PODENDO FALTAR PARTES E PEÇAS PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS  OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

			<p>CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DE MILHA ESQUERDO: FALTA FAROL DE MILHA DIREITO: FALTA PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCOS PORTA TRASEIRA DIREITA: AMASSADA PNEU DIANTEIRO DIREITO: FURADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: AVARIADO CAPA PLÁSTICA DO LADO ESQUERDO DO PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AMASSADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: FURADO BATERIA: FALTA PORTA TRASEIRA DIREITA: AVARIADA/NÃO FECHA VEÍCULO EMPLACADO COMO AMBULÂNCIA. A TROCA E REGULARIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
2	R\$ 14.400,00	RENAULT KANGOO MARIMAR A ANO: 2016/2017 PLACA FINAL 8 (SC)	MARCA: RENAULT MODELO: KANGOO MARIMAR A PLACA FINAL: 8 (SC) ANO FAB/MODELO: 2016/2017 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTAS: 03

ACESSÓRIOS:  
CÂMBIO: MANUAL  
DIREÇÃO: HIDRÁULICA  
AR CONDICIONADO: SIM  
VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS  
RODAS: FERRO  
BANCOS: TECIDO  
APARELHO DE SOM: NÃO  
CHAVE DE IGNIÇÃO: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:  
MOTOR: AVARIADO/TRANCADO  
PINTURA: REGULAR  
LATARIA: BOA  
TAPEÇARIA: RUIM/SUJA/MOLHADA  
PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:  
PARA-BRISA: RISCOS  
CAPÔ: PIQUES DE PEDRA  
FAROL ESQUERDO: FOSCO  
FAROL DIREITO: FOSCO  
RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO  
BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO  
BATERIA: FALTA  
VOLANTE: RALADO/DESGASTADO  
VEÍCULO APRESENTA INFILTRAÇÃO DE ÁGUA  
VEÍCULO EMPLACADO COMO AMBULÂNCIA. A  
TROCA E REGULARIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA  
DO ARREMATANTE COMPRADOR  
APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR FALTA DE  
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE  
APRESENTA RISCOS E AMASSADOS  
PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM  
E CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.

Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.

Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

			Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3		RENAULT MASTER TCA MIC ANO: 2018/2019 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER TCA MIC PLACA FINAL: 1 (SC) ANO FAB/MODELO: 2018/2019 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 03  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: COURVIN APARELHO DE SOM: NÃO  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/PARTE DE BAIXO TRANCADA/PODENDO FALTAR PEÇAS E COMPONENTES PINTURA: BOA LATARIA: BOA TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS  OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCOS CAPÔ: FALTA GRADE: FALTA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: FALTA FAROL ESQUERDO: FALTA FAROL DE MILHA ESQUERDO: FALTA LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FALTA FAROL DIREITO: FALTA FAROL DE MILHA DIREITO: FALTA LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FALTA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: FALTA PORTA DIANTEIRA DIREITA: FALTA PORTA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA/FALTA FECHADURA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: FALTA RETROVISOR ESQUERDO: FALTA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: FALTA BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA: FALTA BATERIA: FALTA CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA PROTECTOR PLÁSTICO DAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA: FALTA PORTA LATERAL DIREITA: FALTA
	R\$ 39.900,00		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

			<p>FECHADURA/SUPORTE DE FIXAÇÃO NA CARROCERIA QUEBRADO BORRACHA DE VEDAÇÃO DO PARA-BRISA: FALTA CABEÇOTE: FALTA RADIADOR: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4		TRATOR DE PNEUS MAHINDRA 8000 4WD ANO: 2014	<p>MARCA: MAHINDRA MODELO: 8000 4WD ANO: 2014 SÉRIE: KNSA 1651 HORÍMETRO: 3645 CAPACIDADE: 80 CV IMPLEMENTOS: 06 CONTRAPESOS DIANTEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4x4</p> <p>OBSERVAÇÕES: BATERIA: FALTA TRAÇÃO DIANTEIRA: AVARIADA/NÃO ENGATA PINTURA: DESGASTADA PARA-LAMA TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADO CAPÔ DIANTEIRO: AMASSADO ESTRIBO DIREITO: FALTA EQUIPAMENTO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO</p>
	R\$ 45.000,00		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

		<p>BANCO DO OPERADOR: RASGADO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
5	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL75E ANO: 2008	<p>MARCA: NEW HOLLAND MODELO: TL 75E ANO: 2008 SÉRIE: NÃO VISUALIZADA HORÍMETRO: 2.764 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: NÃO POSSUI PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/TRANCADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES TRAÇÃO: 4x4</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-LAMAS TRASEIROS: ENFERRUJADOS BANCO DO OPERADOR: FALTA COMANDO HIDRÁULICO: FALTA TRAÇÃO DIANTEIRA: DESMONTADA/PODENDO FALTAR PEÇAS E COMPONENTES BATERIA: FALTA GRADE DIANTEIRA: AVARIADA/AMASSADA/QUEBRADA CAPÔ: AMASSADO BARRAS DE DIREÇÃO: DESMONTADAS/PODENDO FALTAR PEÇAS E COMPONENTES TETO: AVARIADO/AMASSADO/ENFERRUJADO LANTERNAS DIANTEIRAS: FALTAM ESTRIBOS: FALTAM DOIS VOLANTE: DESGASTADO CAIXA: APRESENTA AVARIAS PARA-LAMAS: PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADOS APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p>
	R\$ 30.000,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

			<p>CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
6	R\$ 850,00	SUCATA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	<p>CONTENDO: GRADE ARADORA 3 DISCOS: MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: MF 204 SÉRIE: 252450393 MOLA DA RODA GUIA: FALTA EQUIPAMENTO ENFERRUJADO</p> <p>DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO: CAPACIDADE: 2 TONELADAS</p> <p>OBSERVAÇÕES: APRESENTAM RISCOS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM APRESENTAM FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
7	R\$ 2.500,00	PLANTADEIRA 3 LINHAS MAX 37054	<p>MARCA: MAX MODELO: 37054 SÉRIE: 0209 NÚMERO: 185 CAPACIDADE: 3 LINHAS</p> <p>OBSERVAÇÕES: SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO APRESENTA RISCOS E SINAIS DE FERRUGEM PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

			<p>visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
8		GRADE NIVELADORA DE ARRASTO BALDAN E SEMEADOR SEMBRA	<p>GRADE NIVELADORA DE ARRASTO: MARCA: BALDAN MODELO: 39 APRESENTA PARTES SOLDADAS EIXO DIANTEIRO: COM FOLGA</p> <p>SEMEADOR: MARCA: SEMBRA MODELO: 400-P CAPACIDADE: 600 LITROS APRESENTA AVARIAS, FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTOS SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO APRESENTAM RISCOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
9		SUCATA DE PNEUS DIVERSOS	<p>SENDO: PNEUS DE CAMINHÃO, MÁQUINAS PESADAS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 UNIDADES</p> <p>OBSERVAÇÕES: PNEUS VELHOS E USADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas,</p>
	R\$ 1.950,00		
	R\$ 450,00		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

			<p>componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
10	R\$ 150,00	SUCATA FERROSA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA DIVERSA	<p><b>CONTENDO:</b> PARTES DE PARQUE INFANTIL EM FERRO PEÇAS DE VEÍCULOS CANOS DE AÇO DE LUMINÁRIAS BLOCOS DE MOTORES DANIFICADOS ARMÁRIO DE AÇO FOGÃO A GÁS FORNO ELÉTRICO BALANÇAS LUMINÁRIAS COMPUTADORES TELAS NOBREAKS MICRO-ONDAS FOGÃO INDUSTRIAL LÂMPADAS FLUORESCENTES USADAS MESAS DE MADEIRA MIMEÓGRAFOS</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
11	R\$ 250,00	SUCATA DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS	<p><b>CONTENDO:</b> CAIXAS COM LÂMPADAS FLUORESCENTES SEM USO LÂMPADAS LED USADAS RELÉS LUMINÁRIAS PÚBLICAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DIVERSAS</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

			<p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
12	R\$ 150,00	SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS	<p>CONTENDO: MÁQUINA DE CORTAR GRAMA BALANÇAS DE FERRO BEBEDOUROS FOGÃO INDUSTRIAL CARRINHOS DE MÃO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ARMÁRIOS DE AÇO CAMAS HOSPITALARES CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES CADEIRAS DE ESCRITÓRIO PORTA DE ALUMÍNIO MÁQUINA DE RAIOS X ODONTOLÓGICO MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS JANELAS DE FERRO CANOS DE FERRO GALVANIZADOS PRATELEIRA DE AÇO MESAS DE MADEIRA E MESAS DE ESCRITÓRIO QUADROS COM FOTO DO MUNICÍPIO</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
13	R\$ 125.000,00	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 160 LC-7B ANO: 2007	<p>MARCA: KOMATSU MODELO: PC 160 LC-7B ANO: 2007 SÉRIE: B20434 CHASSI: KMTPC047V51B20434 HORÍMETRO: 7.102h CAPACIDADE: 16.500 KG PESO OPERACIONAL</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

			<p>IMPLEMENTOS: LANÇA E CAÇAMBA PNEUS: 02 ESTEIRAS RODANTES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: INTEGRAL</p> <p>OBSERVAÇÕES: SISTEMA HIDRÁULICO: COM POUCA FORÇA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA CABINE: AMASSADA LATERAL TRASEIRA DIREITA INFERIOR: AMASSADA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA INFERIOR: AMASSADA FARÓIS E LANTERNAS: FALTAM BORRACHA EXTERNA DO VIDRO DIANTEIRO INFERIOR: RASGADA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PINTURA: DESGASTADA PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CAIXA EXTERNA DE FERRAMENTAS: AVARIADA/AMASSADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
14		RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E ANO: 2013	<p>MARCA: CATERPILLAR MODELO: 416 E ANO: 2013 SÉRIE: G4D46542 HORÍMETRO: 8.285h CAPACIDADE: 6.750 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CONCHA FRONTAL E LANÇA/CONCHA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/BATENDO, BAIXANDO ÓLEO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: GRADE FRONTAL: QUEBRADA PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO</p>
	R\$ 65.000,00		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

		<p>LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FALTA RETROVISORES: ESPELHOS TRINCADOS LANÇA TRASEIRA: APRESENTA RISCOS SUPORTE PLÁSTICO DA LANTERNA DIREITA: QUEBRADO BANCO DO OPERADOR: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO CAPA PROTETORA DO COMANDO DA CONCHA FRONTAL: RASGADA CAIXA DE ARMAZENAMENTO DAS BATERIAS: AMASSADA/PORTE DESMONTADA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
--	--	---

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente contratação possui respaldo no artigo 48 do Decreto Municipal nº 704/2023 e artigo 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021

2.2. A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Rio Rufino. Contudo, sua realização encontra fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nas normas relativas à alienação de bens públicos, bem como no Decreto Municipal nº 704, de 14 de dezembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a aplicação da referida lei no âmbito do Poder Executivo Municipal.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 A solução consiste na alienação de bens móveis classificados como inservíveis para a Administração Pública Municipal, mediante procedimento licitatório na modalidade leilão, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 704, de 14 de dezembro de 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE RIO RUFINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.2. Os bens a serem alienados foram previamente avaliados por comissão designada para esse fim e encontram-se descritos em ata, com a indicação de suas características e respectivos valores mínimos de arrematação.

3.3. A solução adotada permitirá o adequado desfazimento dos bens sem utilidade para a Administração, promovendo a liberação de espaço físico, a redução de custos com armazenamento e manutenção e o ingresso de recursos financeiros aos cofres públicos.

3.4. O procedimento observará os princípios da legalidade, transparência, competitividade, economicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e o atendimento ao interesse público.

3.5. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Rio Rufino - SC, cujo contato será oportunamente informado. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Rio Rufino - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns). O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Rio Rufino/SC, constante do bem arrematado.

3.6. todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Rio Rufino/SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Rio Rufino/SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Fica estabelecido que o bem deverá ser retirado em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da homologação, em horário de expediente (das 8 horas às 11 horas da manhã e das 13 horas às 16 horas da tarde), mediante apresentação dos documentos de quitação total.

3.7. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a transferência, retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras, correrão por ordem, conta e risco do comprador. Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Fica por conta do arrematante todas as despesas de registros e transferências.

3.8. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

3.9. A simples oferta de valor (lance) implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação deverá observar os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 704, de 14 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, devendo contemplar a alienação de bens móveis classificados como inservíveis para a Administração Pública Municipal, previamente avaliados por comissão designada para esse fim, mediante procedimento licitatório na modalidade leilão, com adjudicação pelo maior lance ofertado, desde que igual ou superior ao valor da avaliação.

4.2. O procedimento será realizado na modalidade leilão eletrônico, com julgamento pelo critério de maior lance por item, sendo considerados vencedores os licitantes que apresentarem propostas iguais ou superiores aos valores mínimos estabelecidos na avaliação.

4.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, sendo que o usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

4.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

5.1 A execução do objeto dar-se-á por meio de procedimento de alienação de bens móveis inservíveis do Município de Rio Rufino, na modalidade leilão, observando-se as normas legais vigentes, especialmente o Decreto Municipal nº 704, de 14 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, conforme relação e avaliação previamente realizadas pela comissão competente.

5.2 O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

5.3. Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Rio Rufino/SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Rio Rufino/SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Fica estabelecido que o bem deverá ser retirado em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da homologação, em horário de expediente (das 8 horas às 11 horas da manhã e das 13 horas às 16 horas da tarde), mediante apresentação dos documentos de quitação total.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 704/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe] de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Rio Rufino – SC nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1 O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

8.1. A seleção será realizada por meio de leilão, considerando o MAIOR LANCE ofertado. O processo ocorrerá na plataforma designada, com prazos específicos para a submissão de propostas conforme estabelecido no edital

8.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

8.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O valor estimado para a alienação dos bens móveis inservíveis é de R\$ 337.100,00 (trezentos e trinta e sete mil e cem reais), conforme avaliação realizada pela comissão competente.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

10.1 Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficam a cargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem(ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Rio Rufini/SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e hora.  
10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Rio Rufino, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.4. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.5. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Rio Rufino/SC, constante do bem arrematado.

10.6. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Rio Rufino/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Rio Rufino, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

#### 10.7. DOS VEÍCULOS:

10.7.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.7.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Rio Rufino/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

10.7.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.7.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Rio Rufino cujo contato será oportunamente informado.

10.7.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais) /dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais) / dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Rio Rufino/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.7.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

## **11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

Rio Rufino, 15 de maio de 2026

Marcia da Aparecida Kobeski Rodrigues  
Secretária de Planejamento e Administração